

# **PAUTA**

## **3<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA – 01.09.2025**

### **Segundo Período da Sessão Legislativa de 2025**

#### **I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE**

##### **1.1 Verificação do Quorum**

##### **1.2 Discussão da ata da reunião ordinária anterior.**

##### **1.3 Leitura das Indicações de Vereadores:**

**- Indicações de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva (Braz da Máquina).**

###### **- Indicação nº 629/2025**

**Assunto:** a revitalização das pinturas, tanto dos quebra-molas quanto das faixas de pedestres localizados na rua Alberto de Oliveira e na Avenida Machado de Assis, no bairro Jardim São Carlos.

###### **- Indicação nº 632/2025**

**Assunto:** colocar um padrão de luz no campo de futebol do bairro Gaspar Lopes.

###### **- Indicação nº 634/2025**

**Assunto:** que acione a Coordenação Integrada de Combate e Prevenção de às Queimadas do Município de Alfenas, para que seja intensificado o monitoramento às queimadas e aos incêndios florestais neste Município.

###### **- Indicação de autoria do Vereador Cirlei José de Carvalho.**

###### **- Indicação nº 631/2025**

**Assunto:** Reiterando Indicação nº 428/2025, instalação de placas de identificação das ruas, com prioridade para os bairros novos, bem como a substituição da sinalização existente que se encontra ilegível ou apagada em diversos pontos da cidade, em especial nos bairros Residencial Oliveira, Jardim Boa Esperança e Jardim Aeroporto, que ainda carecem de sinalização adequada.

**- Indicação de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto.**

**- Indicação nº 642/2025**

**Assunto:** que seja realizada análise técnica para a possível instalação de uma lombada na Rua Geraldo Freitas da Costa, nas proximidades do número 452.

**- Indicação nº 643/2025**

**Assunto:** que designe servidor responsável para registrar, de forma sistemática, todos os atendimentos que extrapolam o limite pactuado na atenção à saúde, nos sistemas próprios do Governo Federal e Estadual, especialmente no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS), entre outros pertinentes.

**- Indicação de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade.**

**- Indicação nº 636/2025**

**Assunto:** instalar um letreiro nas entradas da cidade de Alfenas com os dizeres: EU AMO (CORAÇÃO) ALFENAS.

**- Indicações de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva:**

**- Indicação nº 638/2025**

**Assunto:** como forma de reiterar a indicação 06/2025, que verifique junto a secretaria competente, a possibilidade de cercar com alambrado o campo do bairro Por do Sol II, localizado na Rua João Custódio da Silva, n. 80.

**- Indicação nº 639/2025**

**Assunto:** realizar operação tapa buracos e se possível o recapeamento da Rua José Resck, no bairro Vista Grande, pois o asfalto está bastante danificado e esta situação vem causando diversos transtornos.

**- Indicações de autoria do Vereador Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves (Guigui):**

**- Indicação nº 630/2025**

**Assunto:** que seja estudada a possibilidade de fixar, de forma definitiva, o pagamento dos servidores públicos municipais no 5º dia útil de cada mês.

**- Indicações de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Dunga)**

**- Indicação nº 644/2025**

**Assunto:** formar uma equipe do Centro do Municipal do Autismo, para palestras em todas escolas públicas e privadas de Alfenas.

**- Indicação nº 645/2025**

**Assunto:** solicitação de operação de tapa-buracos e reparo em passeio na Rua Norte próximo ao 91, bairro Recreio Vale do Sol, e também a limpeza do bueiro na esquina da Rua Tibúrcio com a Avenida Paulo de Ávila Salles, bairro Pinheirinho.

**- Indicações de autoria do Presidente Matheus Paccini:**

**- Indicação nº 637/2025**

**Assunto:** realização contínua e programada de blitz em Alfenas, com foco em condutores sem habilitação, motoristas sob efeito de álcool e bicicletas motorizadas irregulares.

**- Indicação de autoria do Vereador Rodolfo Inácio da Freiria.**

**- Indicação nº 635/2025**

**Assunto:** melhorias no bairro São Paulo, especificamente na ponte e no parapeito existentes, bem como a construção de calçada na rua que dá acesso à Creche Alegria, próximo ao sítio da Dona Isaura.

**- Indicação nº 640/2025**

**Assunto:** Que seja realizada a limpeza e manutenção da mina localizada no bairro Vila Teixeira, garantindo a preservação da qualidade da água utilizada pela população, a conservação ambiental do espaço e a segurança dos moradores que frequentam o local.

**- Indicação nº 641/2025**

**Assunto:** que seja implantada uma faixa elevada de pedestres na Avenida Governador Valadares, nas proximidades da Ambev.

**- Indicações de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes.**

**- Indicação nº 646/2025**

**Assunto:** que determine ao setor competente a instalação de uma lixeira contêiner na esquina entre a Rua Evaristo da Veiga e a Rua Gabriel Monteiro da Silva.

**1.6 Palavra do Vereador.** Concedo a palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do Expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público. (**Tempo máximo de 7 minutos**).

## **II – SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA**

### **2.1 Apresentação de Projetos:**

#### **2.1.1 Projetos de iniciativa do Executivo:**

- **Projeto de Lei nº 55/2025**, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da **Mensagem n.º 22, de 12 de junho de 2025**, que “*Institui a institui a Loteria Municipal no âmbito do Município de Alfenas, e dá outras providências*”.

- **Projeto de Lei nº 56/2025**, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da **Mensagem n.º 31, de 22 de agosto de 2025**, que *Dispõe sobre a instituição de adicional de penosidade aos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Humano – ADH, bem como os agentes públicos contratados temporariamente para as mesmas funções, e dá outras providências*.

#### **2.1.2 Projetos de iniciativa do Legislativo:**

- **Projeto de Resolução nº 07/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que “*Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Alfenas à Associação para a Mobilização e União das Câmaras Municipais de Minas Gerais - AMCM*”.

- **Projeto de Lei nº 53/2025**, de autoria do Vereador Cirlei José de Carvalho, que “*Dispõe sobre a ampliação e alteração da composição do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito de Alfenas – CMTT e dá outras providências*”.

- **Projeto de Lei nº 54/2025**, de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva, que “Dispõe sobre a divulgação listagens de pacientes que aguardam exames, consultas e cirurgias na rede pública de saúde municipal”.

## **2.2 Leitura de Pareceres:**

### **2.2.1 Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao seguinte Projeto:**

- **Projeto de Lei nº 41/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza a doação, com encargos, dos bens imóveis que menciona, pertencentes ao Município de Alfenas, e dá outras providências”.

## **2.3 Discussão e Votação de Proposições:**

### **2.3.1 Discussão e Votação em Único Turno:**

#### **a) Requerimentos:**

**(Discussão: tempo máximo de 2 minutos para o autor e 1 minuto para os demais).**

- **Requerimento nº 96/2025, de autoria do Vereador Cirlei José de Carvalho**

**Assunto:** Requer ao Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que, por meio da Secretaria competente, encaminhe as seguintes informações a respeito do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito:

1. relação nominal e cargos/funções dos atuais membros que compõem o Conselho Municipal de Transporte e Trânsito;
2. quais ações têm sido desenvolvidas pelo Conselho, especialmente no que se refere à educação para o trânsito (programas, campanhas e projetos);
3. em relação ao inciso I do art. 8º da Lei nº 4.309/2011, o Conselho tem controlado, acompanhado e avaliado a política municipal de trânsito? Encaminhar relatórios ou registros dessas ações;
4. sobre o inciso II do art. 8º da Lei nº 4.309/2011, o Conselho tem colaborado na elaboração ou revisão do Plano Diretor de Trânsito, Transporte e Circulação? Qual o estágio atual desse processo?
5. conforme o inciso III do art. 8º da Lei nº 4.309/2011, o Conselho tem fiscalizado e acompanhado a implantação do Plano Diretor de Trânsito? Houve reuniões ou deliberações específicas sobre isso?
6. Com base no inciso IV do art. 8º da Lei nº 4.309/2011, o Conselho já emitiu pareceres sobre políticas de trânsito e circulação no município? Encaminhar cópias desses pareceres, se houver;
7. referente ao inciso V do art. 8º da Lei nº 4.309/2011, o Conselho tem acompanhado a gestão dos serviços de transporte público municipal? Foi feita avaliação do desempenho dos operadores e dos contratos de permissão?
8. nos termos do inciso VI do art. 8º da Lei nº 4.309/2011, o Conselho tem

acompanhado e fiscalizado regularmente a prestação dos serviços de transporte público coletivo e individual, inclusive transporte escolar e fretamento? Encaminhar registros; 9. sobre o inciso VII do art. 8º da Lei nº 4.309/2011, o Conselho tem convocado representantes e técnicos da Administração Municipal para discutir questões relativas ao trânsito? Se sim, encaminhar pautas ou atas das reuniões; 10. em relação ao inciso VIII do art. 8º da Lei nº 4.309/2011, o Conselho constituiu grupos técnicos ou comissões especiais para estudos e análises? Se sim, detalhar composição e trabalhos realizados; 11. conforme o inciso IX do art. 8º da Lei nº 4.309/2011, já foi elaborado ou atualizado o Regimento Interno do Conselho? Encaminhar cópia do documento vigente; 12. com base no inciso X do art. 8º da Lei nº 4.309/2011, o Conselho tem participado de discussões sobre a aplicação de recursos destinados ao trânsito no município? Encaminhar registros dessas deliberações; 13. referente ao inciso XI do art. 8º da Lei nº 4.309/2011, o Conselho tem emitido ou publicado resoluções sobre assuntos relativos ao trânsito? Encaminhar cópias dessas resoluções.

**- Requerimento nº 97/2025, de autoria da Vereadora Maria Idalina da Silva**

**Assunto:** Requer ao Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fundamento no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que encaminhe informações detalhadas sobre a situação dos repasses financeiros ao Hospital Alzira Velano, especificamente sobre a produção mensal ambulatorial e hospitalar referente ao ano de 2024. E, especificamente: 1 – confirmação da existência ou não de débitos pendentes de pagamento relativos à produção ambulatorial e hospitalar do ano de 2024; 2. especificação dos motivos que eventualmente tenham levado à inadimplência, caso existam débitos; 3. caso a dívida já tenha sido total ou parcialmente quitada, solicita-se o envio de cópias dos comprovantes/recibos de ordem de pagamento, discriminados por mês de competência.

**- Requerimento nº 98/2025, de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade.**

**Assunto:** Requer ao Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fundamento no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que envie a este gabinete as seguintes informações: 1) Como foi firmado o acordo de pagamento da dívida do Poder Executivo com o Hospital Universitário Alzira Velano? 2) Em quantas parcelas foi estabelecido este acordo? 3) Este documento será encaminhado para análise e ciência do Poder Legislativo? 4) Este acordo de acertos financeiros foi apenas verbal ou com documentação assinada por ambos os interessados?

**- Requerimento nº 99/2025, de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva**

**Assunto:** Requer ao Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, Regimento Interno desta Casa, os seguintes esclarecimentos e informações sobre a ouvidoria do Município de Alfenas: 1. quantos servidores estão atualmente lotados na Ouvidoria Municipal? 2. informar o nome completo, cargo efetivo ou comissionado, e a função exercida por cada servidor. 3. quantos atendimentos foram realizados pela Ouvidoria nos anos de 2023 e 2024 até a presente data? 4. quais os canais disponíveis para que a população entre em contato com a Ouvidoria (telefone, e-mail, presencial, site, aplicativo, etc.)? 5. qual o tempo médio de resposta às manifestações registradas 6. qual o procedimento adotado após o recebimento de uma denúncia, reclamação, sugestão ou elogio? 7. todas as manifestações recebidas são devidamente encaminhadas aos setores competentes da administração municipal? Em caso afirmativo, detalhar como se dá esse encaminhamento e o acompanhamento posterior. 8. a Ouvidoria elabora relatórios periódicos de suas atividades? Em caso afirmativo, solicitar o envio de cópias dos relatórios referentes ao ano de 2023 e 2024 e parcial de 2025. 9. há registros de manifestações que permaneceram sem resposta? Em caso afirmativo, quantas foram, e quais os motivos do não atendimento?

**- Requerimento nº 100/2025, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa**

**Assunto:** REQUER, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que obtenho junto ao setor responsável o envio à esta Casa Legislativa das seguintes informações sobre os serviços de transporte urbano municipal coletivo e individual: 1- Como a Prefeitura fiscaliza o serviço prestado pela empresa contratada (ALFETUR), para o transporte coletivo urbano; 2- Quais medidas têm sido realizadas para a efetiva fiscalização do transporte privado remunerado individual de passageiros, através de chamadas por aplicativos; 3- As vans, tanto de transporte de passageiros regular, quanto de transporte escolar, são fiscalizadas sistematicamente? De que forma? 4- Quais medidas são tomadas diante das reclamações dos passageiros?

**b) Moções:**

**- Moção nº 72/2025, subscrita pelo Vereador Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves (Guigui)**

**Assunto:** MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à Turma 50 de Medicina da Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS.

**- Moção nº 73/2025, subscrita pelo Vereador Thalles Silva Gomes.**

**Assunto:** MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao *Dr. Mathes Venga*, Professor da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL, Preceptor da Santa Casa de Alfenas, Cirurgião do Aparelho Digestivo, Membro do Colégio Brasileiro de Cirurgiões Digestivos (CBCD) e da Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica (SBCBM).

**- Moção nº 74/2025, subscrita pelo Vereador Braz Fernando da Silva (Braz da Máquina).**

**Assunto:** MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à Associação de Congada São Benedito e Nossa Senhora do Rosário e seus membros, pelo relevante trabalho de preservação de nossa cultura.

**- Moção nº 76/2025, subscrita pelo Vereador Márcio Fernando Costa.**

**Assunto:** Moção de Aplausos à Escola Judith Viana, representada pelas professoras Nayara Nunes Costa Carvalho e Carla Maria Zandona Espíndola, bem como aos estudantes que participaram da 28ª Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA), obtendo excelentes resultados, motivo de orgulho para toda nossa comunidade escolar e municipal.

### **2.3.2 Discussão e Votação em Primeiro Turno:**

**- Projeto de Lei nº 41/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Autoriza a doação, com encargos, dos bens imóveis que menciona, pertencentes ao Município de Alfenas, e dá outras providências*”.

### **2.3.2 Discussão e Votação em Segundo Turno:**

**- Projeto de Lei nº 47/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Institui o Programa Municipal de Casamento Coletivo como forma de garantir a união civil entre pessoas em situação de vulnerabilidade social*”.

**- Projeto de Lei nº 50/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação às autoridades competentes, por síndicos e administradores de condomínios residenciais e comerciais, em caso de ocorrência ou indícios de violência doméstica e familiar, no âmbito do Município de Alfenas, e dá outras providências*”.

**III – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS** (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia), **Tempo máximo de 1 minuto para cada vereador, conforme resolução nº 10/2023.**